



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Metas nº 018/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Irmandade Nossa Senhora da Saúde do município de Diamantina com interveniência do próprio município, inscrito no CNPJ sob o nº 20.081.238/0001-04. Objeto: Ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, a serem realizados pela Irmandade Nossa Senhora da Saúde, CNES 2761203, unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 339039 10.1. Valor anual: R\$56.718,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais). Vigência: 12(doze) meses de vigência deste termo. Assinatura: 02/05/2017. Assina: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Irmandade Nossa Senhora da Saúde o (a) Sr(a). Maria Goretti Rocha Canuto e pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina o(a) Sr(a). Rogério Geraldo Pontes.